



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 002/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das competências que lhe confere, do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, e Lei Complementar n. 025/2013, torna público a retificação do item 6, com inclusão do subitem 6.4 no Edital nº 002 – Processo Seletivo Simplificado Emergencial – Engenheiro Mecânico, de 21 de janeiro de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

6.4- O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado das avaliações disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado, e deverá protocolar na recepção da Prefeitura ou encaminhar por correio eletrônico, utilizado na inscrição do candidato, para o endereço; socialrh@saomiguel.sc.gov.br, no horário das 8 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

[...]

São Miguel do Oeste, 31 de janeiro de 2019.

WILSON TREVISAN
Prefeito Municipal